

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11 DE NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 011/2024- LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 12/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços fornecimento de coffe break e buffet a serem servidos em reuniões, confraternizações e ventos promovidos pela câmara municipal de São Mamede-PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO, CNPJ N. 26.243.330/0001-00, no valor global de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 11 de novembro de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

São Mamede - PB, 11 de Novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 00029/2024, que objetiva: Contratação de farmácias/drogarias, de caráter emergencial, para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de São Mamede -PB, com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, com endereço na Rua Lima Campos, Nº 119, Bairro: São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.705-310.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Dispensa nº 00029/2024.

Processo Administrativo nº 00098/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97.

OBJETO: Contratação de farmácias/drogarias, de caráter emergencial, para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de São Mamede -PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 11/11/2024 Á 31/12/2024.

São Mamede - PB, 11 de Novembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2022, TOMADA DE PREÇO 008/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 0085/2022 de 21 de Janeiro de 2022, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 008/2021, para alteração contratual através de acréscimo de serviços mediante planilha de reprogramação anexa a este termo, acrescendo aproximadamente o percentual de 10,64% sobre o valor do contrato originário, resultando o acréscimo estimado de R\$ 51.989,43 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente para R\$ 540,529,73 (Quinhentos e

Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 65º, 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional